



DECRETO Nº 084/2023., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 03 DE MAIO 2023

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 275/2000 de 30.08.2000, que dispõe sobre a criação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947 de 16.06.2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 09 de Junho de 2004, 11.273 de 06 de Fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de Julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de Agosto de 2001, e a Lei nº 8.973, de 12 de Julho de 1994; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 08.05.2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2023/2027 da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Leomária Lopes de Oliveira Marques – CPF nº 039.438.401-66 (Titular) e Aline do Vale Gomes – CPF nº 045.709.693-48 (Suplente);

II - REPRESENTANTES DE PAIS: Rita de Cássia Silva de Melo – CPF nº 034.198.651-80 (Titular) e Cássia Maria da Silva Teixeira – CPF nº 046.025.041-83 (Suplente); Leandra Alves da Silva – CPF nº 623.890.483-66 (Titular) e Karlla Santana dos Santos – CPF nº 045.976.691-08 (Suplente);

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL: Sirlene de Sousa Soares de Ribeiro – CPF nº 008.321.231-02 (Titular) e Antônia Hagatta Sousa Bezerra – CPF nº 705.315.331-23 (Suplente); Shirley Vasconcelos da Silva Alves – CPF nº 759.112.481-15 (Titular) e Eli Paula Ferreira Menezes – CPF nº 015.984.761-30 (suplente);

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: I Igreja Batista de Augustinópolis-TO – Luís Bezerra da Silva – CPF nº 424.555.373-15 (Titular) e Marinalva Almeida Barbosa – CPF nº 009.732.611-96 (Suplente); Assembleia de Deus Ministério Nação Maduraireira – Alex Sandra Fernandes de Andrade – CPF nº 696.248.601-49 (Titular) e Maria Neurivan Bruno Saraiva Oliveira Sousa – CPF nº 883.716.461-00 (Suplente);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, bem como o Decreto nº. 069/2023 de 12.04.2023, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de abril de 2023.



GABINETE DO PREFEITO., aos 03 dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-